



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 132/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

ART. 1º. NOMEAR, Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis, os quais deverão ser vendidos através de Leilão Público e serão avaliados pelos seguintes membros:

Presidente— ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR —Técnico em Administração;

Secretário— HELIO LOPES DA SILVA — Secretário Municipal de Viação e Transporte;

Membro— PEDRO NOGUEIRA-Mecânico;

Membro—EZIQUIEL MARTINS — Operador de Máquinas;

Membro—PEDRO PRESTES-Secretário Municipal de Obras.

ART.2º. A Alienação deverá ser precedida com prévia avaliação da comissão de avaliação.

Art. 3º. Os recursos auferidos com a venda dos citados veículos serão aplicados na reforma e aquisição de outros veículos para o município. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE:

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL